



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1712ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de julho de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 035/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA ATUARIAL E SERVICOS S/S LTDA, que tem por objeto o fornecimento de serviços de consultoria técnica atuarial, prestados por pessoa física ou jurídica, para a realização de serviços técnicos atuariais com a finalidade de segregar o saldo das dívidas da CODERN perante o Portus, entre o Porto de Natal e Areia Branca. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, sem acréscimos e mantendo-se todas as demais condições do Contrato ora em vigência, conforme justificativas constantes no Despacho nº 1338/2021/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN. A Gerência Jurídica da CODERN opinou pela possibilidade de prorrogação contratual na forma requerida, conforme Parecer Jurídico nº 164/2021/GERJUR-CODERN, nos termos de toda a documentação que integra o Processo SEI nº 50902.003304/2021-76.

3.1.1. Resolução 292/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA ATUARIAL E SERVICOS S/S LTDA.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 036/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo com reajuste de preço ao Contrato nº 010/2016, firmado entre a CODERN e a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.231, solicitação 2021.4589 (sms-a-31). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses com reajuste no montante de 8,14%, em caráter excepcional, para garantia da continuidade do serviço, considerando as justificativas constantes no Ofício nº 45/2021/GEADMI-CODERN, o qual informa a ocorrência de Processo Licitatório nº 146/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 (SEI 50902.001371/2021-56) em andamento. Há dotação orçamentária para a Conta "2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica". A Gerência Jurídica da CODERN opinou pela possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em referência, conforme Parecer Jurídico nº 174/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003452/2021-91.

3.2.1. Resolução 293/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo com reajuste de preço ao Contrato nº 010/2016, em caráter excepcional, firmado entre a CODERN e a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 052/2021, objetivando autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA, para a participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte no Fórum Regional NORDESTE EXPORT, a ser realizado em São Luís - MA, e no Fórum Nacional BRASIL EXPORT - ENAPH, a ser realizado em Brasília - DF, conforme diretrizes e condições técnicas constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4285 (sms-s-79), vinculada ao Processo SIGAP 2021.217. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.050.200 - Publicidade mercadológica”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 165/2021/GERJUR-CODERN/DP, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001381/2021-91.

3.3.1. Resolução 294/2021: Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA., para a participação da CODERN no Fórum Regional NORDESTE EXPORT e no Fórum Nacional BRASIL EXPORT – ENAPH.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 053/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA Prestação de Serviços LTDA, que tem por objeto o fornecimento de serviço auxiliar na operacionalização, 24 horas por dia, 7 dias por semana, de circuito fechado de TV – CFTV do Porto de Natal, Processo SIGAP 2021.208 (sms-a-11). O aditivo em apreço objetiva a repactuação do Contrato nº 049/2019, com atualização dos valores atinentes à remuneração dos seus empregados, nos termos da Convenção Coletiva da Categoria, considerando que os valores enviados e solicitados pela contratada foram apurados e conferidos pelo Setor de Contabilidade da CODERN, conforme Despacho nº 1341/2021/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.040.000 - Vigilância e segurança”. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade legal de repactuação de valores, com base no Parecer Jurídico nº 162/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Tais documentos integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001823/2021-08).

3.4.1. Resolução 295/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA Prestação de Serviços LTDA.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 054/2021, objetivando retificar a dotação orçamentária anteriormente aprovada por meio da Resolução DIREXE nº 269/2021, de 15/06/2021, objeto da Proposição DTC nº 042/2021, de 15/06/2021, destinada aquisição de uniformes para atender as necessidades dos integrantes da Guarda Portuária da CODERN, tendo em vista a solicitação da Gerência Jurídica, conforme Despacho nº 360/2021/GERJUR-CODERN/DP, de 17/06/2021, para que o setor de compras proceda nova tentativa de cotações, a fim de conseguir mais que um único preço de referência. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.204.030.000 – Materiais de consumo”, Processo SIGAP 2021.177 (sms-c-75), nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002704/2021-64.

3.5.1. Resolução 296/2021: Retificar a dotação orçamentária anteriormente aprovada por meio da Resolução DIREXE nº 269/2021, de 15/06/2021, objeto da Proposição DTC nº 042/2021, de 15/06/2021, destinada aquisição de uniformes para atender as necessidades dos integrantes da Guarda Portuária da CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/07/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 13/07/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/07/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 14/07/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327259** e o código CRC **5FE3C1BE**.



Referência: Processo nº 50902.003587/2021-56



SEI nº 4327259

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320